

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DA 53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 14 de agosto de 2017

Às 10 horas (dez horas) do dia 14 do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Dirceu Pupo Ferreira, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, em vista do comparecimento da totalidade dos acionistas, reputa-se perfeitamente regular a instalação da assembleia geral, conforme o teor do art. 124, § 4º da Lei nº 6404/76.

**Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: 1) Assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica. Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL.

**Deliberações:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item único da pauta, que trata da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica. Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL. A respeito, foi esclarecido pelo Diretor Administrativo Financeiro da Companhia que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 24 de julho próximo passado, após recebidas as informações pertinentes ao tema, aprovou e autorizou, por unanimidade, que a Diretoria Executiva da ELEJOR firme o Termo Aditivo em referência, remetendo a matéria para igual aprovação e autorização dos acionistas, em Assembleia Geral convocada para este fim. A Ata da Reunião do Conselho acima referida foi disponibilizada e analisada pelos presentes e, após deliberação, decidiram por unanimidade de votos aprovar e autorizar, que a Diretoria Executiva da ELEJOR firme o Termo aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica – Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL.

2. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 130, da Lei n ° 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembleia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraíndo-se cópia fiel, subscrita pela Sra.

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DA 53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 14 de agosto de 2017

Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 53ª Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

  
Dirceu Pupo Ferreira  
Presidente da Assembleia Geral

ACIONISTAS PRESENTES:

  
Sergio Luiz Lamy  
p.p Companhia Paranaense de Energia – Copel

  
José Carlos Golin

  
Alexandre Radtke

  
Délfio José Gulin

  
José Mauro Gulin

  
Ana Paula Oaida Gabellini  
Secretária da Assembleia